

Ementa: “DÁ NOME AS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO DE PAULA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 17 de Agosto de 2021, de autoria do Prefeito Inácio Luiz Nóbrega Da Silva, o Projeto de Lei 013/2021(executivo), que “**dá nome as ruas do conjunto habitacional Francisco de Paula Arruda no município de Amparo-PB, e da outras providências**”, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -As Ruas e Travessa do Conjunto Habitacional Francisco de Paula Arruda, passarão a ter os seguintes nomes:

I – RUA MARCOS ANTÔNIO ALVES;

- a) Rua Situada neste município de Amparo, antiga rua de residência do cidadão homenageado, sendo a primeira a direita sentido Amparo-Salgadinho;

II – RUA VALDECIR NUNES MACHADO;

- a) Rua Situada neste município de Amparo, paralela a rua supra citada;

III - TRAVESSA FRANCISCO DE PAULA ARRUDA.

- a) Travessa Situada neste município de Amparo que une as duas ruas supracitadas, e que receberá o nome do cidadão que deu nome ao Conjunto Habitacional.

Art. 2º - Fica O Poder Executivo autorizado a custear as despesas com pintura e placas de identificação das Ruas.

Art. 3º - Esta lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Amparo, 19 de Agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Agosto de 2021

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO**